



[Handwritten signature]

EDITAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **1ª Sessão Ordinária**, pelas 19.00 horas, do próximo dia **24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, que, a ser suspensa, terá continuidade a **26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)**, pelas 19h00, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público, de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 20.01.2025, sobre o **“Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental Relativo ao ano de 2024 e Primeira Alteração Modificativa à Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2025”**, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 23.12.2024, sobre a **“Atribuição de despesa de representação no ano de 2025 aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo graus e ao coordenador municipal de proteção civil”**; ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/20212, de 29 de agosto; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 20.01.2025, sobre a **“Qualificação do Projeto «TemaHome Portugal, SA», como Projeto de Interesse para o Município de Tomar – Adenda ao Contrato de Incentivo ao Investimento”**, nos termos do artigo 21º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 03.02.2025, sobre o **“Tarifário da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2025”**, nos termos do contrato de gestão delegada e de acordo com o parecer da ERSAR; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 03.02.2025, sobre a **“Cedência de uma parcela de domínio público na Freguesia de Olalhas, afeta à praia fluvial do Alqueidão, para integrar o domínio público municipal”**, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);
6. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 03.02.2025, sobre a **“Aquisição continua de serviços de vigilância para as Unidades de Saúde – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais”**, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR
GABINETE DO PRESIDENTE

7. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 03.02.2025, sobre a **“Revisão da Carta Educativa Municipal de Tomar”**, ao abrigo do nº 1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro; **Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.);**
8. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
9. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 8 e o Ponto 9 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa